



## EDITAL N° 781/2021

### **CERTIFICADO DE NÍVEL DE REPRESENTATIVIDADE NA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESIGNAÇÃO DE GESTORA DE PROCEDIMENTO**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 56-A/2021, exarado em 8 de novembro de 2021, que se transcreve:

“No uso da competência que me é conferida pelo artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugada com as competências que me são cometidas pelos (i) artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (ii) para efeitos de condução dos procedimentos de formação de contratos de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços na plataforma eletrónica de contratação pública, e (iii) em cumprimento do determinado no citado artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, certifico que a utilizadora abaixo identificada é representante da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhe desempenhar a tarefa de gestora de procedimento:

**DANIELA SEQUEIRA SANTOS** – Assistente Operacional, a desempenhar funções na área das compras da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Financeiro;

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o

3



preceituado no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.

**O presente despacho produz e reporta os respetivos efeitos jurídicos a 19 de outubro de 2021, ficando e considerando-se ratificados, por via do seu proferimento, todos os atos praticados ao abrigo e em conformidade com o presente despacho desde a mencionada data, nos termos e com fundamento no disposto nos artigos 156º, n.º 2, alínea a), e 164º, n.ºs 1, 3 e 5, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.”**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 15 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Fernando Paulo Ferreira